



Praia Grande-SP

DECRETO N° 8.289, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VII, e XXV da [Lei n° 681 de 06 de abril de 1990](#),

Decreta:

Art. 1° Ficam nomeados, com a finalidade de integrar o Conselho de Alimentação Escolar, criado pela [Lei n° 887, de 25 de outubro de 1994](#), com novo tratamento conferido pela [Lei n° 1.102, de 29 de setembro de 2000](#):

I - representando o Poder Executivo:

Titular: Rosiany Grigini Zavateiro

Suplente: Daniela Nunes Aguiar

II - representando as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores de educação:

Titular: Marlene Martins Mendes Santos e Carolina Godinho Sampaio

Suplente: Soraia Severino e Taiwan Cardoso Muller dos Santos

III - representando os Pais de Alunos:

Titular: Andréa Araujo de Oliveira e Tânia de Santana Ribeiro

Suplente: Cristiane de Jesus Rocha Almeida e Eliana Ramos de Oliveira

IV - representando as Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Natali Cristine Povoação e Olívia de Jesus Santos Honório

Suplente: Mariana Branco Salinas e Carmelita Araujo dos Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o [Decreto n° 7.330, de 14 de setembro de 2021](#), parcialmente alterado pelos [Decreto n° 7.753, de 23 de fevereiro de 2023](#) e [n° 7.963, de 23 de fevereiro de 2024](#).

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 15 de setembro de 2025, ano quinquagésimo nono da emancipação.

Alberto Pereira Mourão

Prefeito

Cássio de Castro Navarro

Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 15 de setembro de 2025.

Ruy Ferraz Fontes

Secretário Municipal de Administração

Processo n° 7967/1999

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**